



Proposição: REP - Representação
Número: 000020/2026
Processo: 11336-00 2026
Autoria: Laiz Perrut
Ementa: Representação à 4ª Região Integrada de Segurança Pública (RISP) de Juiz de Fora

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Representação nº 20/2026, de autoria da nobre Vereadora Laiz Perrut Marendino, ao Sr. Alexandre da Cunha Silva, Diretor Regional da Polícia Penal da 4ª Região Integrada de Segurança Pública (RISP) de Juiz de Fora, com endereço profissional na 4ª RISP de Juiz de Fora - Rua Tenente Guimarães, nº 535 - Bairro - Santa Lúcia - Juiz de Fora MG, solicitando informações a respeito da atuação do 4º RISP, dado os constantes relatos sobre a quantidade insuficiente de efetivos da PM, carros institucionais e atendimento insatisfatório do 190, que muitas vezes subestima os chamados e desacredita as vítimas.

Prevê o artigo 175 do Regimento Interno desta Casa, que a representação é toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Assim, não vislumbro qualquer irregularidade na representação em tela, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, pode tramitar formalmente até o plenário

Palácio Barbosa Lima, 17 de abril de 2026.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

